



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1175/2002
DE 13 DE OUTUBRO DE 2002.

Altera o Anexo II- Metas Fiscais da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE da Lei Municipal nº 1.165 de 28 de junho de 2002 e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Rubens Vitor de Oliveira, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II- Metas Fiscais da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, Administração Indireta do Município, constante da Lei Municipal nº 1.165 de 28 de junho de 2002, que Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Abre Campo, para o Exercício de 2003.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei o Anexo II- Metas Fiscais da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, compreendendo:

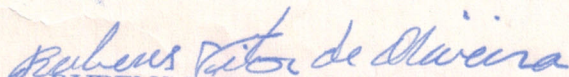
- Item I- Metas Fiscais Anuais
- Item II- Avaliação do Ano Anterior(2001)
- Item III- Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 3º - As demais disposições da Lei Municipal nº 1.165, de 28 de junho de 2002, continuam inalteradas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abre Campo(MG), 13 de outubro de 2002.


RUBENS VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABRE CAMPO - MG

ANEXO II
METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO

ITEM I - Metas Fiscais Anuais

| TÍTULOS | BALANÇOS | | | PREVISÃO | | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 1.999 | 2.000 | 2.001 | 2.003 | 2.004 | 2.005 |
| RECEITA (A) | | | | | | |
| Receitas Correntes | | | | | | |
| Receita Patrimonial | 1.040,80 | 518,58 | 24,48 | 1.000,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| Receita Industrial | 226.301,59 | - | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | 264.616,25 | 318.656,95 | 446.000,00 | 481.000,00 | 530.000,00 |
| Transferências Correntes | | | | | | |
| Outras Rec. Correntes | 19.392,48 | 12.933,38 | 18.494,29 | 23.000,00 | 29.800,00 | 35.800,00 |
| Total Geral | 246.734,87 | 278.068,21 | 337.175,72 | 470.000,00 | 512.000,00 | 567.000,00 |
| DESPESA (B) | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | |
| Despesas de Custeio | 203.186,69 | 240.015,05 | 292.953,35 | 404.400,00 | 442.000,00 | 482.000,00 |
| Transferências Correntes | 4.478,76 | 2.780,62 | 3.371,52 | - | - | - |
| Despesas de Capital | | | | | | |
| Investimentos | 23.011,52 | 37.299,80 | 23.547,04 | 65.600,00 | 70.000,00 | 85.000,00 |
| Total Geral | 230.676,97 | 280.095,47 | 319.871,91 | 470.000,00 | 512.000,00 | 567.000,00 |
| Resultado Nominal (C = A - B) | | | | | | |
| | 16.057,90 | (2.027,26) | 17.303,81 | - | - | - |
| Encargos da Dívida (D) | | | | | | |
| | - | - | - | - | - | - |
| Resultado Primário (E = C - D) | | | | | | |
| | 16.057,90 | (2.027,26) | 17.303,81 | - | - | - |
| Montante da Dívida Pública | | | | | | |
| | - | - | - | - | - | - |

ITEM II - AVALIAÇÃO DO ANO ANTERIOR (2.001)

| TÍTULOS | PREVISÃO | REALIZADO | VARIAÇÃO | PERCENTUAL |
|----------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|---------------|
| RECEITA (A) | | | | |
| % | | | | |
| Receitas Correntes | | | | |
| Receita Patrimonial | 1.050,00 | 24,48 | - 1.025,52 | - 97,66 |
| Receita de Serviços | 332.250,00 | 318.656,95 | - 13.593,05 | - 4,09 |
| Transferências Correntes | | | | |
| Outras Rec. Correntes | 17.700,00 | 18.494,29 | + 794,29 | + 4,48 |
| Receitas de Capital | | | | |
| Operações de Crédito | | | | |
| Receita de Alienação | 1.000,00 | - | - 1.000,00 | - 100,00 |
| Transferência de Capital | | | | |
| Outras Rec. De Capital | | | | |
| Total Geral | 352.000,00 | 337.175,72 | - 14.824,28 | - 4,21 |
| DESPESA (B) | | | | |
| Despesas Correntes | | | | |
| Despesas de Custeio | 292.246,00 | 292.953,35 | + 707,35 | + 0,24 |
| Transferências Correntes | 3.520,00 | 3.371,52 | - 148,48 | - 4,21 |
| Despesas de Capital | | | | |
| Investimentos | 56.234,00 | 23.547,04 | - 32.686,96 | - 58,12 |
| Inversões Financeiras | | | | |
| Transferências de Capital | | | | |
| Total Geral | 352.000,00 | 319.871,91 | - 32.128,09 | - 9,12 |

João Carlos de Souza e Silva
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC-MG 48787

Jucelino Braz da Silva
DIRETOR DO SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABRE CAMPO – MG**

ITEM III – Evolução do Patrimônio Líquido

| TÍTULOS | Balanco 1.999 | Balanco 2.000 | Balanco 2.001 |
|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo Financeiro | 84.360,68 | 91.757,62 | 128.866,38 |
| Ativo Permanente | 137.812,68 | 184.598,16 | 202.454,93 |
| TOTAL ATIVO | 222.173,36 | 276.355,78 | 331.321,31 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo Financeiro | 40,56 | 248,45 | 2.622,97 |
| TOTAL PASSIVO | 40,56 | 248,45 | 2.622,97 |
| Patrimônio Líquido | 222.132,80 | 276.107,33 | 328.698,34 |
| TOTAL GERAL | 222.173,36 | 276.355,78 | 331.321,31 |

| | 1.998 | 1.999 | | 2.000 | | 2.001 | |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | Valor | Valor | Evolução % | Valor | Evolução % | Valor | Evolução % |
| Patrimônio Líquido | 164.472,01 | 222.132,80 | 35,06 | 276.107,33 | 24,30 | 328.698,34 | 19,05 |


João Carlos de Souza e Silva
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC-MG 48787


Jucelino Braz da Silva
DIRETOR DO SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

(AUTARQUIA MUNICIPAL)

Rua Dr. Sertório de Amorim e Silva, 05

Abre Campo - MG

CGC: 20.516.886/0001-38

Memória e Metodologia de Cálculo

1 – RECEITAS

1.1 RECEITAS CORRENTES

- a) **TARIFA DE ÁGUA:** Principal fonte de receita da Autarquia, foi calculada tomando-se por base o número de ligações de água existentes mais o incremento de novas ligações (ampliação do sistema e crescimento demográfico). Quanto ao valor financeiro apurado foi considerado a média dos últimos 12 (doze) meses para cada categoria de serviço, mais incremento de ligações e reajuste de tarifas.
- b) Quanto as demais Receitas Correntes da Autarquia, sua previsão se fez considerando a média dos 3 (três) últimos exercícios, previsão para o exercício 2.002 e o incremento financeiro para os próximos exercícios.

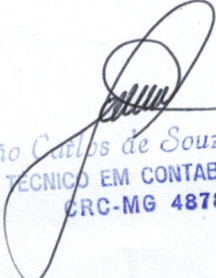
2 – DESPESAS

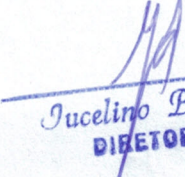
2.1 DESPESAS CORRENTES

- a) As Despesas foram fixadas na evolução da Receita e parâmetros das principais Despesas fixas para a operação e manutenção do sistema nos três últimos exercícios e acompanhamento mensal do custo de operação e manutenção do sistema e da administração, levando em conta os investimentos.

2.2 DESPESAS DE CAPITAL

- a) Após o acompanhamento mensal do custo, essas Despesas foram fixadas observadas as necessidades prioritárias para construção da sede administrativa, operação, reforma e reaparelhamento do sistema de água.

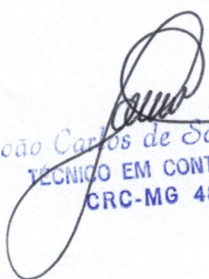

João Carlos de Souza e Silva
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC-MG 48787

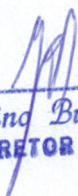

Jucelino Braz da Silva
DIRETOR DO SAAE

Observações:

A receita prevista apresentada no Anexo II – metas fiscais da Administração, foi alterado seu valor em mais R\$ 50.000,00, isso se deu ao levantamento de incremento de novas ligações, prevendo uma arrecadação para o exercício de 2.003 de R\$ 470.000,00.

A despesa fixada apresentada no Anexo II – metas fiscais da Administração, simultaneamente teve seu valor alterado em R\$ 50.000,00, justifica-se na alteração do projeto para construção da sede, ampliação do sistema em bairros novos e implantação e manutenção dos serviços nos povoados e distrito. Pelo mesmo motivo foi necessário a alteração na previsão para os exercícios de 2.004 e 2.005.


João Carlos de Souza e Silva
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC-MG 48787


Jucelino Braz da Silva
DIRETOR DO SAAE